



CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO

INDICAÇÃO Nº 101/2025

Ilmo. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Lajeado Novo- MA,
Nos termos do Artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lajeado Novo,
solicito que seja encaminhado o chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

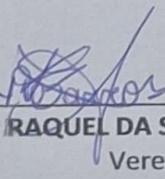
INDICO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJAM ATENDIDAS TODAS AS INDICAÇÕES JÁ APROVADAS POR ESTA CASA LEGISLATIVA QUE SOLICITAM A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE, BEM COMO QUE SEJA REALIZADA A DEVIDA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NAS RUAS DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

As solicitações previamente apresentadas por esta Casa Legislativa refletem as necessidades da comunidade, sobretudo quanto à segurança no trânsito. Muitos pontos do município carecem de medidas que reduzam a velocidade dos veículos, especialmente em áreas residenciais, próximas a escolas, unidades de saúde e locais de grande circulação! Além disso, a falta de sinalização adequada – seja vertical ou horizontal – contribui para acidentes, dificulta a orientação de motoristas e prejudica a fluidez do trânsito. A implantação de redutores de velocidade acompanhada de sinalização visível e eficiente é fundamental para prevenir ocorrências, organizar o tráfego e garantir melhores condições de mobilidade urbana, Além disso, a falta de sinalização adequada – seja vertical ou horizontal – contribui para acidentes, dificulta a orientação de motoristas e prejudica a fluidez do trânsito. A implantação de redutores de velocidade acompanhada de sinalização visível e eficiente é fundamental para prevenir ocorrências, organizar o tráfego e garantir melhores condições de mobilidade urbana.

Certo de ser atendido, de já agradeço.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.


RAQUEL DA SILVA BARROS
Vereadora